



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV AO EDITAL Nº 01/2016 PRORHAE/UERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de **REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV** Substituto(a) para atender demandas do semestre letivo 2015.2.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Teste Prático, no período das 13:00h do dia 01 de FEVEREIRO de 2016 às 13:00h do dia 02 de FEVEREIRO de 2016, que deverá ser protocolado pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído, no respectivo local de realização das etapas do Processo de Seleção Simplificada, indicado no edital nº 01/2016 – REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV/UERN, nos horários de funcionamento das respectivas Unidades / Departamentos Acadêmicos.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

1.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, no dia 02 de FEVEREIRO de 2016, a ser disponibilizado no portal da UERN (www.uern.br) no link seleções e no mural da unidade acadêmica.

II – DO RESULTADO FINAL:

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV/UERN, substituto(a) objeto do edital nº 01/2016, será divulgado até o dia 03 de FEVEREIRO de 2016.

Caso não seja interposto recurso, o resultado final será divulgado no dia 02 de FEVEREIRO de 2016

Mossoró, 01 de FEVEREIRO de 2016

Prof.^a Dr.^a Cílicia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis- PRORHAE



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO I / EDITAL 01/2016 – REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV
-PRORHAE/UERN

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV -PRORHAE/UERN

A) Campus Universitário Central - Mossoró / RN

1. CURSO/UNIDADE: Departamento de Comunicação Social- DECOM
FUNÇÃO: **REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Nº	Nome do candidato	Teste prático	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
01	SARA ANGÉLICA OLIVEIRA CARDOSO	9,2	10,0	5,0	8,0	A/C
02	WILLIAMS VICENTE DA SILVA	7,2	6,0	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) D: Desistente(a) E: Eliminado (a).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE

ANEXO II

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV 2015.2

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA **REPÓRTER E APRESENTADOR EM RÁDIO E TV**, publicado nº (s) edital(ais) nºs, realizado para o departamento de..... da Faculdade de

Fase: () Teste Prático

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor substituto, a ser prestada para o Departamento de, para a área de, apresento recurso junto ao Departamento, contra decisão do(especificar o nome do responsável pela decisão)

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Mossoró, de Fevereiro de 2016.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../02./2016

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)